



## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Ordem de Serviço nº 193/2022/SR(15)AM-G/SR(15)AM/INCRA  
Processo nº 54000.122842/2020-01

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DO AMAZONAS**, designado pela Portaria MAPA nº 78, de 9 de Março de 2020, publicada no DOU, de 12/03/2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno, conforme Portaria 531, de 23 de março de 2020, publicado no DOU em 24/03/2020 e:

**CONSIDERANDO o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA INCRA/ UFT Nº 01/2020**, celebrado pelo INCRA e a Universidade Federal do Tocantins (UFT) para estabelecimento de cooperação técnica por meio de pesquisa aplicada, extensão tecnológica e realização de serviços visando desenvolver processos inovadores, georreferenciamento e certificação no SIGEF dos lotes e perímetros em projetos de assentamentos federais e em glebas públicas federais do Programa Nacional de Reforma Agrária e de Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

**CONSIDERANDO** que conforme estabelecido no Anexo Plano de Ação ([8441504](#)), a área de abrangência do termo engloba projetos de assentamentos federais e glebas públicas federais das circunscrições de responsabilidade das superintendências regionais do Amazonas e Roraima.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17 do Decreto nº 10.426, 16 de junho de 2020.

### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** como membros fiscais do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA INCRA/ UFT Nº 01/2020**, celebrado pelo INCRA e a Universidade Federal do Tocantins (UFT) os servidores: **ANTONIO CARLOS PEREIRA SARDO** – Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº. 0724363, **LEOCINIRA MENDES DOS SANTOS** - Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Matrícula SIAPE nº. 1831768, **LUCAS EDUARDO ROMITTI** – Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário, Matrícula SIAPE nº. 2010763, **KEILA CHRISTINA BERNARDES** - Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº. 2023941 e **RONALDO PEREIRA SANTOS** - Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº. 1552085.

**II - DESIGNAR** o servidor **LUCAS EDUARDO ROMITTI** para coordenar temporariamente os trabalhos até que o servidor **RONALDO PEREIRA SANTOS** esteja devidamente credenciado como geomensor junto ao SIGEF/INCRA, ocasião em que assumirá a coordenação dos trabalhos.

**III - INFORMAR** que os servidores **LEOCINIRA MENDES DOS SANTOS, KEILA CHRISTINA BERNARDES E RONALDO SANTOS** se encontram em fase de conclusão do Curso de Georreferenciamento de Imóveis Rurais promovido pelo INCRA e tão logo providenciem registro de atribuição no CREA e Credenciamento junto ao INCRA estarão investidos na presente Ordem de Serviço.

**IV - DETERMINAR** que o Grupo de Fiscalização exerça a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado, observando a correta execução dos trabalhos, o cumprimento à legislação vigente e que adote as providências legais cabíveis em caso de irregularidades observadas.

**V - DETERMINAR** que os serviços de certificação de poligonal georreferenciada submetidos à fiscalização, sejam recepcionados para aprovação ou reprovação, pelo presente Grupo, através do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, e sejam analisados observando-se o contido na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais - NTGIR 3ª Edição conforme Instrução Normativa nº 77 de 23 de agosto de 2013, Portaria nº 486 de 02 de setembro de 2013, Norma de Execução nº 107 de 23 de agosto de 2013 e Manual para Gestão da Certificação de Imóveis Rurais e legislação correlata atualizada;

**VI - DETERMINAR** que todas as Unidades Avançadas e Divisões da Superintendência Regional do Amazonas prestem total, e irrestrita, assistência para o perfeito funcionamento do Grupo de Fiscalização.

**VII -** Essa Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do INCRA.

**VIII - REVOGA-SE** a Ordem de Serviço nº 184/2022/SR(15)AM-G/SR(15)AM/INCRA

**IX -** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

**JOÃO BATISTA JORNADA DA JORNADA**

Superintendente Regional do Incra/AM

Portaria/MAPA/78/2020



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Jornada da Jornada, Superintendente**, em 31/01/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11524217** e o código CRC **C1A2783A**.

Referência: Processo nº 54000.122842/2020-01

SEI nº 11524217

Criado por [joao.jornada](#), versão 3 por [joao.jornada](#) em 31/01/2022 15:48:38.